



TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 06/2020

Modalidade: Convite – nº 01/2020

Edital nº: 01/2020

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Refere-se à Aquisição de Câmaras de Ar, Protetores e Pneus Devidamente Certificados pelo INMETRO, para Equiparem Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, por intermédio do Presidente da CPL, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitastes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando que, em virtude de empresa vencedora na modalidade Carta Convite, solicitar a desistência de sua proposta, frustrando a competição do processo, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos;

RESOLVE

Revogar o Processo Licitatório, instaurado sob o nº 93/2019, que originou a licitação na Modalidade Carta Convite nº 07/2019.

Monte Carmelo, 16 de Março de 2020.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Presidente da CPL